



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Mun. de Administração e Finanças  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº013/2015 DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MUNICÍPIO DE JACAREACANGA FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA-ME**

**O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG n.º 2.374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 073.807.711/0001-46, estabelecida com sede Praça 23 de Junho, 32 SL 148, Bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusebio/CE, neste ato representada neste ato por Sra. Raimunda Mendes Costa, brasileira, casada, economista, portador(a) da carteira de identidade nº.90005034510 SSP/CE, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 649.054.034-72, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº013/2015**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº12/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações 1º) **CLÁUSULA I – DO OBJETO**, com **acréscimo do serviço de Transparência de Dados Pessoais**.

2ª) alterar **CLÁUSULA III – PREÇOS E CONDIÇÕES**, com **acréscimo de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) sobre o valor total do contrato, passando o valor a ser R\$ 19.622,00 (Dezenove mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Finanças**  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

**Jacareacanga/PA 21 de Setembro de 2015.**

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA-ME**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: